



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 98 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLATINA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.275/2017 – D.O.U. 23/11/2017, da Reitoria-Ifes.

R E S O L V E:

I – Revogar a Portaria GDG nº 72, de 26.02.2018, que torna público o Regimento Interno do Conselho de Gestão do *campus* Colatina deste Ifes.

**OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
DIRETOR-GERAL**